



# CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266  
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

## C E R T I D Ã O N.º 42/2025

**Leonardo Bagetti**, Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**C e r t i f i c a** que a Câmara de Vereadores do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, em Sessão Extraordinária do dia 04 de dezembro de 2025 às 17:30 horas, **aprovou** as seguintes Proposições:

**EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO-**  
**Aprovou por unanimidade dos vereadores presentes (07) sete votos favoráveis e nenhum voto contrário.**

**Projeto de Lei nº 59/2025** Súmula: Institui o Conselho Municipal do Esporte e Lazer, a Conferência Municipal do Esporte e Lazer e o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer no Município de Pérola d'Oeste e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 60/2025** Súmula: Institui a política municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, cria o Conselho Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia, cria o Fundo Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia e estabelece medidas de incentivo à inovação, à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico, visando a consolidação do Ecossistema de Inovação e Tecnologia do Município de Pérola D Oeste e dá outras providências.

Por ser a Expressão da Verdade e para dar Fé assina a presente Certidão.

Sala das Sessões 04 de dezembro de 2025

---

**Leonardo Bagetti**  
Presidente da Câmara